

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 344, de 26 de setembro de 2008.

Antecipa para o dia 14 de outubro de 2008 a realização da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, prevista para o dia 17 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Antecipar para o dia 14 de outubro de 2008 a realização da reunião ordinária do dia 17 de outubro de 2008, do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, prevista na Resolução COUNI-UEMS Nº 338, de 13 de dezembro de 2007, DO/MS nº 7127, de 8 de janeiro de 2008, p. 8.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados, 26 de setembro de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente COUNI/UEMS